



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 35/2025, de 1 de Abril de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1855/2025, de 1 de Abril de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 502,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 573) 02.071.10.301.1003.2298-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$502,77

(Despesa 573) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 502,77

2.621.000.0000.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$502,77

(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 502,77

2.621.000.0000.000

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.**

---

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL